



REGULAMENTO

3º PASSEIO DE BTT DOS CASAIS DA SERRA FREGUESIA DO MILHARADO, MAFRA

A Organização deste passeio encontra-se integrada no Plano de Atividades anual da Sociedade Recreativa dos Casais da Serra. Apresenta a seguinte designação: "3º Passeio de BTT dos Casais da Serra"

Este evento não tem cariz competitivo, trata-se apenas de um passeio. Não estando prevista a realização do registo dos tempos dos participantes, nem havendo a atribuição de qualquer prémio. Apenas serão atribuídas lembranças como forma de agradecimento pela participação.

O evento é constituído por dois percursos, um percurso de dificuldade média/alta com cerca de 40km.

A concentração será [Sociedade Recreativa dos Casais da Serra](#), local onde funcionará o secretariado e se realizará a partida e a chegada.

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

Todos os participantes devem:

1. Ter idade igual ou superior a 14 anos.
2. Não ser acompanhado por elementos não inscritos no passeio.
3. Respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.



4. Usar obrigatoriamente o capacete, devidamente colocado, durante todo o percurso. Aceitar de forma incondicional o presente regulamento.
5. Respeitar o percurso e não andar em sentido contrário.
6. Respeitar e salvaguardar o meio ambiente, rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações.
7. Colocar o dorsal na bicicleta, à frente, para efeitos de controlo e ou passagem. O dorsal é pessoal e intransmissível.
8. Todos os participantes devem ler o regulamento. O mesmo encontra-se disponível em apedalar.pt no ato da inscrição.

2. INFORMAÇÕES/INSCRIÇÕES

1. O período de inscrições termina no dia 30 de Novembro, sendo estas realizadas on-line em <https://www.apedalar.pt/eventos>
2. O custo da Inscrição para participantes será de 15€ (quinze euros) para o passeio e 15€ para o Almoço.
3. As inscrições só serão válidas após pagamento.
4. Os participantes que, por algum motivo, faltem ao passeio, não poderão exigir a devolução do valor da inscrição.
5. Aos participantes menores de idade (≤ 18 anos) é exigida a assinatura do termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação. (ver anexo 1)
6. A organização reserva o direito de encerrar as inscrições quando achar conveniente.



3. PERCURSO

1. O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais, públicos e ocasionalmente atravessará estradas municipais deste concelho, estando o percurso aberto à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes do passeio devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.
2. O evento é constituído por um percurso circular, de dificuldade média/alta com cerca de 20/30km de distância, sinalizado com placas e fitas sinalizadoras.

Será disponibilizado um ficheiro com o track do percurso em formato GPX

4. SEGURO DESPORTIVO OBRIGATÓRIO

1. A Organização do evento assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais. No entanto é da responsabilidade dos sinistrados o pagamento das taxas de tratamento. Assim todos os participantes que se desloquem ao Hospital devem fazer o pagamento dos tratamentos, devendo depois e sob sua responsabilidade apresentar as despesas de tratamento à Companhia Seguradora, de forma a serem ressarcidos dos valores pagos.
2. As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório em vigor, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, aplicável a todos os participantes. Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso é da responsabilidade dos praticantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. Este seguro cobre os riscos resultantes de acidentes sofridos durante a atividade. Atendendo à natureza do evento deverão os participantes estar conscientes dos riscos inerentes ao mesmo.
3. Todas as ocorrências devem ser comunicadas à Organização após o final do evento.



4. SEGURANÇA

1. Serão disponibilizados os números de contatos de telemóvel (S.O.S) dos elementos da Organização, indicados no dorsal.
2. Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da Organização identificados, com o objetivo de retificarem/avisarem, se necessário a marcação e perigo do percurso e socorrerem algum eventual acidentado.
3. O evento terá o apoio de um veículo motorizado, que reagirá rapidamente a qualquer situação de acidente.
4. Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório com água.

5. CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

O participante autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Organização do evento os direitos de utilização da sua imagem tal como captada durante o evento, autorizando a sua reprodução, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

6. PROTECÇÃO DE DADOS

1. 1. Todo o participante, ao proceder à inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar do evento, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento.
2. 2. Ao inscrever-me, autorizo que a Organização e a APEDALAR comuniquem comigo via sms e e-mail com os seguintes fins: informação dos dados de pagamento; informação dos dados de participante; informação sobre a prova



7. PROGRAMA

O Passeio terá Início na Sociedade Recreativa dos Casais da Serra com passagem nos Moinhos do Milharado. Ao longo do percurso irão ser disponibilizados pontos de abastecimento e animação.

08h00 Concentração e Levantamento dos Dorsais na SRCS
09h00 Partida
13h00 Previsão de Chegada + Lavagem de Bicicletas
13h30 Início do serviço de Almoço

8. DÚVIDAS E OMISSÕES

1. Os casos omissos neste regulamento serão objeto de apreciação e decisão por parte da Organização.
2. Em caso de necessidade, a Organização poderá, a qualquer momento, alterar o presente regulamento.

A Direção da Sociedade Recreativa dos Casais da Serra



ANEXO 1

Termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação

Eu _____,
portador do documento de identificação n.º _____ declaro
que autorizo e responsabilizo-me pela participação do meu educando
_____, portador do documento de
identificação n.º _____ no Passeio de BTT “3º Passeio de BTT dos
Casais da Serra”, a realizar no dia 6 de Dezembro de 2026, organizado
pela Sociedade Recreativa dos Casais da Serra. Declaro ainda que, o
meu educando é detentor de todas as capacidades físicas e psíquicas
necessárias à participação neste passeio e que tenho
conhecimento e assumo integralmente a responsabilidade pelos riscos
inerentes à respetiva participação.

_____, de _____ de 2026